



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 039/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

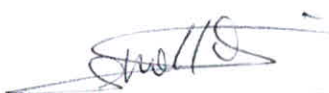
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	029		
AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO		
CPF N.º	737.526.499-68		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0	SSP	PR
DESTINO:	PATO BRANCO – PR		
INICIO:	15/06/2023		
FIM:	16/06/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	236,50		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	473,00		
OBJETIVO:	INSTITUTO SABERES DO SENADO FEDERAL, OFICINA INTERLEGIS DE PORTAL MODELO, TURMA 06/2023.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 06/06/2023.

PUBLIQUE-SE:


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE